

PORTARIA Nº. 086, DE 04 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 083/2022/GAB/PREF, de 03 de março de 2.022, solicitando a fruição de férias da servidora abaixo identificada,

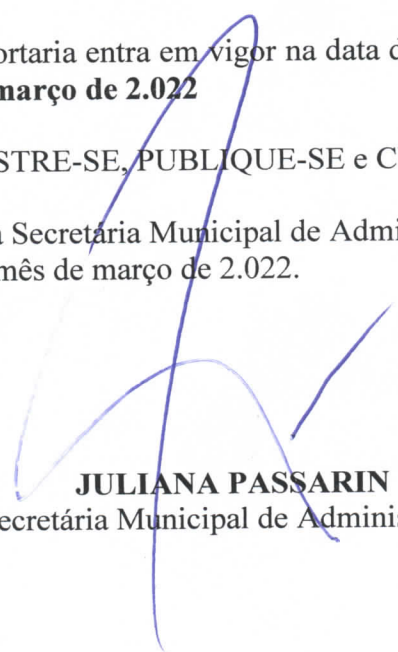
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **AILLA ARAUJO AGUIAR MENEZES**, ocupante do cargo de Diretor II, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 03 de março de 2.022 a 17 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 473/2021, de 1º de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.022

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022